



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

() COMPRA () SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

LOTE: 1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9151	SEGURO TOTAL RENAULT/LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6 8V 4 PORTAS ANO MODELO 2013/2013 PLACA - AWW-7677 CHASSI - 93YLSR76HDJ630222 COBERTURAS MÍNIMAS: CASCO 100% da FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM VIDROS BÁSICOS	1,00	SERV	1.600,00	1.600,00
TOTAL						1.600,00

LOTE: 2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7860	SEGURO DE VEICULO PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD ESC.POWER ANO/ MODELO: 2010/2011 PLACA: ATP-6303 CHASSI: 9532882W0BR118724 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	1,00	SERV	600,00	600,00
2	7861	SEGURO DE VEICULO PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD ESC.POWER ANO/ MODELO: 2010/2011 PLACA: ATP-6303 CHASSI: 9532882W0BR118724	1,00	SERV	600,00	600,00



602

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM				
3	7925	SEGURO DE VEICULO VW KOMBI ESCOLAR 1.4 MI TOTAL FLEX ANO/MODELO : 2012/2012 PLACA: AVJ 4020 CHASSI: 9BWMF07X9CP024768 COBERTURA MÍNIMA: CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO	1,00	SERV	1.795,00	1.795,00
TOTAL						2.995,00
LOTE: 3 - SECRETARIA DE SAÚDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7862	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN/MICRO ÔNIBUS/MASCA GRANMINI ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: ALU- 2672 CHASSI: 9BWF52R54R419296 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	1,00	SERV	600,00	600,00
2	7864	SEGURO DE VEICULO ESP/ CAMIONETA AMBULANCIA/RENAULT/RONTANAMB ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: ALT 4534 CHASSI: 93YADCRD54J493547 COBERTURA MINIMA: CASCO TOTAL 100% DA FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	1,00	SERV	2.200,00	2.200,00
3	7923	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO VEICULO I/JINBEI TOPIC PASSAGEIROS 2.0 16V ANO 2011/2012 PLACA : AVK 2431 CHASSI: LSYBCAAB4CK044498 COBERTURAS MÍNIMAS CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00	1,00	SERV	3.423,00	3.423,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

103

		APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO				
TOTAL						6.223,00
LOTE: 4 - ADMINISTRAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7924	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO VEICULO FORD/FIESTA HATCH 1.0 4P ANO/MODELO 2012/2013 PLACA: AVM 5530 CHASSI: 9BFZF55A5D8362892 COBERTURA MINIMA: CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO	1,00	SERV	1.250,00	1.250,00
TOTAL						1.250,00

JUSTIFICATIVA: dar garantia de circulação aos veículos municipais

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em 1 parcela com até 30 dias após efetivação do seguro

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNIDADE FISCALIZADORA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/06/2014.


CLODOMIR Z. FIORENTIN
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



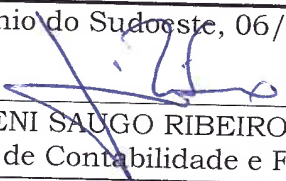
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

004

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

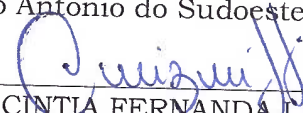
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1380	06.007.12.361.12012-043	103
2014	1710	08.001.10.301.10012-023	303

Santo Antonio do Sudoeste, 06/06/2014.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

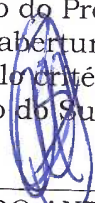
Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/06/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/06/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 -
PROCESSO Nº 264/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 075/2014 de 06/06/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 12.068,00 (Doze Mil e Sessenta e Oito Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 25/06/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25/06/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de junho de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09/06/2014
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 0614 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: / /
JORNAL:
EDIÇÃO: não saiu
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 09 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0614

Página 78 / 086

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 71/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, para um período de 30 (trinta) meses, com recursos próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES: - Até 14:00hs do dia 24/06/2014 - no Protocolo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/06/2014 às 14:30hs.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Global.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acácia, 1317.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone nº 046 3542 - 1360.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, PR, em 06 de Junho de 2014.

MOACIR FIAMONCINI

LEOCIR BETTIOLLO

Prefeito Municipal

Pregoeiro

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DECRETO Nº 3.180/2014

SÚMULA: Fica DESAPROPRIADO E DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, o imóvel especificados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos art. 5º inciso XXIV da Constituição, alínea "I" do artigo 5º da Lei Federal nº 3.365/41, c/c inciso V, artigo 2º da Lei Orgânica Municipal e legislação aplicável.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Desapropriado e Declarado de Utilidade Pública por via amigável ou judicial, parte ideal do bem imóvel abaixo descrito que consta pertencer ao Sr. JAIR CARDOZO DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 681.536.199-34 e RG nº 4.852.572-5, residente e domiciliado no Distrito do Marciánópolis, s/n, neste Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná com os seguintes limites e confrontações:

1 - PARTE IDEAL de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados) com a denominação de RURAL LOTE Nº 57-FA, (cinquenta e sete FA), da Gleba nº 103, Colônia Santo Antônio, situado no Distrito de Marciánópolis, Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, oriundo da subdivisão do lote nº 57-F, com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Por linha seca confronta com o lote nº 57-F, da mesma gleba, com a distância de 206,00m; LESTE: Confronta com a Água Diamante Azul, com a distância de 229,70m; SUL: Por linha seca confronta com o lote nº 56 da mesma gleba, com a distância de 105,00m; SUDOESTE: Por linha seca, confronta com parte do lote nº 56 da mesma gleba, com a distância de 275,00m; conforme consta na Matricula nº 10.460 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca (Conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que fazem parte integrante e inseparável do presente Decreto).

ARTIGO 2º - Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto.

§ 1º - A área acima descrita será destinada a construção de Barracão Industrial.

§ 2º - Fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis a proceder o presente desmembramento, para dar cumprimento ao presente decreto.

ARTIGO 3º - Em havendo Desapropriação Amigável, lavrem-se imediatamente as competentes Escrituras Públicas de Desapropriações.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da referida desapropriação correrão por conta do orçamento vigente.

ARTIGO 5º - Ficam nomeados os senhores MAURICIO MACHADO DE SOUZA, MOISES GUARDA, EVANDRO LUIZ SCOPEL, CLODOMIR Z. FIORENTIN, que integram a Comissão de Avaliação do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme, (Decreto nº 2.574, de 09/02/09), para realizar a avaliação da área desapropriada e descritas no artigo 1º e demais incisos, devendo emitir o Laudo de Avaliação correspondente, no prazo de 03 (três) dias após a publicação do presente Decreto.

ARTIGO 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Santo Antonio do Sudoeste informa que o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviço para ministração de cursos e palestras para atender o Programa Família Paranaense - da Secretaria de Assistência social, sofreu alteração no item 10 - prazo, local e forma de entrega que passa a ter a seguinte redação:

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue da seguinte forma:

10.1.1 - A execução do objeto será: conforme agendamento prévio da Secretaria de Assistência Social. (Mínimo de 05 cinco dias de antecedência do evento)

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 - PROCESSO Nº 261/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 074/2014 de 05/06/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS (MUDAS) PARA ATENDER O PROGRAMA FNHIS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 24/06/2014 até as 11:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24/06/2014 às 11:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 - PROCESSO Nº 264/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 075/2014 de 06/06/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 12.068,00 (Doze Mil e Sessenta e Oito Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 25/06/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25/06/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2014 de 19/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE VIGAS E MADEIRAS EM GERAL PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2. Empresa(s) Participante(s):



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 132/2014

1007

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
132	Contratação de Serviço	06/06/2014	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
724-2	CLODOMIR ZANINI FIORENTIN	262/2014	
Local			
Código	Nome		
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	em 2 parcelas mensais	
Entrega		Prazo	
Local		1 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município

Justificativa:

garantir a integridade física e material dos bens do município

Lote

001 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009151	SEGURO TOTAL	SERV	1,00	1.600,00	1.600,00
	RENAULT/LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6 8V 4 PORTAS ANO MODELO 2013/2013 PLACA - AWW-7677 CHASSI - 93YLSR76HDJ630222				
	COBERTURAS MÍNIMAS: CASCO 100% da FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM VIDROS BÁSICOS				
TOTAL					1.600,00

Lote

02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007860	SEGURO DE VEICULO	SERV	1,00	600,00	600,00
	PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD ESC.POWER ANO/ MODELO: 2010/2011 PLACA: ATP-6303 CHASSI: 9532882W0BR118724				
	COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM				
007861	SEGURO DE VEICULO	SERV	1,00	600,00	600,00
	PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD ESC.POWER ANO/ MODELO: 2010/2011 PLACA: ATP-6303 CHASSI: 9532882W0BR118724				
	COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM				
007925	SEGURO DE VEICULO	SERV	1,00	1.795,00	1.795,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 132/2014

108

V/W KOMBI ESCOLAR 1.4 MI TOTAL FLEX
ANO/MODELO : 2012/2012
PLACA: AVJ 4020
CHASSI: 9BWMF07X9CP024768

Página:2

COBERTURA MÍNIMA:
CASCO 100% FIPE
FRANQUIA NORMAL
RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00
RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00
RCF - DANOS MORAIS 10.000,00
APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000
ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM
COBERTURA DE VIDROS BÁSICO

Lote TOTAL 2.995,00

003 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007862	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN/MICRO ÔNIBUS/MASCA GRANMINI ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: ALU- 2672 CHASSI: 9BWFD52R54R419296 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	SERV	1,00	600,00	600,00
007864	SEGURO DE VEICULO ESP/ CAMIONETA AMBULANCIA/RENAULT/ROTONANAMB ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: ALT 4534 CHASSI: 93YADCRD54J493547 COBERTURA MINIMA: CASCO TOTAL 100% DA FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	SERV	1,00	2.200,00	2.200,00
007923	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO VEICULO I/JINBEI TOPIC PASSAGEIROS 2.0 16V ANO 2011/2012 PLACA : AVK 2431 CHASSI: LSYBCAAB4CK044498 COBERTURAS MÍNIMAS CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO	SERV	1,00	3.423,00	3.423,00

TOTAL 6.223,00

Lote
004 ADMINISTRAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007924	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO VEICULO FORD/FIESTA HATCH 1.0 4P ANO/MODELO 2012/2013 PLACA: AVM 5530 CHASSI: 9BFZF55A5D8362892 COBERTURA MINIMA: CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00	SERV	1,00	1.250,00	1.250,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 132/2014

099

Página:3

RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00
RCF - DANOS MORAIS 10.000,00
APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000
ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM
COBERTURA DE VIDROS BÁSICO

TOTAL 1.250,00

TOTAL GERAL 12.068,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE: 1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant parcelas	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9151	SEGURO TOTAL RENAULT/LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6 8V 4 PORTAS ANO MODELO 2013/2013 PLACA - AWW-7677 CHASSI - 93YLSR76HDJ630222 COBERTURAS MÍNIMAS: CASCO 100% da FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM VIDROS BÁSICOS	2,00	SERV	800,00	1.600,00
TOTAL						1.600,00

BAUM

OK

LOTE: 2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade parcelas	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7860	SEGURO DE VEICULO PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD ESC.POWER ANO/ MODELO: 2010/2011 PLACA: ATP-6303 CHASSI: 9532882W0BR118724 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	300,00	600,00
2	7861	SEGURO DE VEICULO PAS/ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO ANO/MODELO: 2000/2001 PLACA: KEE- 3704 CHASSI: 93PB02A2M1C003509 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	300,00	600,00
3	7925	SEGURO DE VEICULO VEICULO VW KOMBI ESCOLAR 1.4 MI TOTAL FLEX ANO/MODELO : 2012/2012 PLACA: AVJ 4020 CHASSI: 9BWMF07X9CP024768	2,00	SERV	897,50	1.795,00

BAUM

OK

MAZMENO

OK

BAUM



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

111

14-11-51

		COBERTURA MÍNIMA: CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO A beneficiária é Paraná Secretaria de Estado da Educação CNPJ Nº 76.416.965/0001-21				
TOTAL						2.995,00
LOTE: 3 - SECRETARIA DE SAÚDE						2.995,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade parcelas	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7862	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN/MICRO ÔNIBUS/MASCA GRANMINI ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: ALU- 2672 CHASSI: 9BWF52R54R419296 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	300,00	600,00
2	7864	SEGURO DE VEICULO ESP/ CAMIONETA AMBULANCIA/RENAULT/RONTANAMB ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: ALT 4534 CHASSI: 93YADCRD54J493547 COBERTURA MINIMA: CASCO TOTAL 100% DA FIPE ou DETERMINADO DE 41.749,00 FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	1.100,00	2.200,00
3	7923	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO I/JINBEI TOPIC PASSAGEIROS 2.0 16V ANO 2011/2012 PLACA : AVK 2431 CHASSI: LSYBCAAB4CK044498 COBERTURAS MÍNIMAS CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO A beneficiária do seguro é a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná - CNPJ 76.416.866/0001-40	2,00	SERV	1.711,50	3.423,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

N12

TOTAL						
LOTE: 4 - ADMINISTRAÇÃO						6.223,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade parcelas	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7924	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO FORD/FIESTA HATCH 1.0 4P ANO/MODELO 2012/2013 PLACA: AVM 5530 CHASSI: 9BFZF55A5D8362892 COBERTURA MINIMA: CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO A beneficiária do seguro é Paraná Secretaria de Estado da Educação	2,00	SERV	625,00	1.250,00
TOTAL						1.250,00

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

PRAZO EXECUÇÃO: 12 MESES
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/07/2013.

CLODOMIR Z FIORENTIN
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

0103

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014
PROCESSO Nº 264/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por item objetivando: **Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **25/06/2014, as 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **25/06/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, para perfeita execução dos serviços.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1380	06.007.12.361.12012-043	103
2014	1710	08.001.10.301.10012-023	303

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

214

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá executar o objeto satisfatoriamente.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **25/06/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 DATA DE ABERTURA: 25/06/2014, as 09:00 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX:
--

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 DATA DE ABERTURA: 25/06/2014, as 09:00 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do anexo VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

015

os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 é ainda cópia do seu RG/CPF.

4.1.3 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação do item cotado;

b) preço unitário por item do serviço licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;



016

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

017

Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.



118

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de

prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;



019

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; conforme modelo do **Anexo IV**;
- m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

020

9.2.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser executado (prazo de entrega) em 01 (um) dia, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 – A execução do objeto será: de forma imediata.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

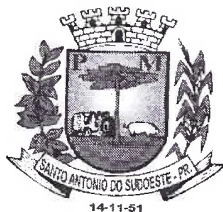
11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 12.068,00 (Doze Mil e Sessenta e Oito Reais).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que



021

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado em 01 parcela (até 30 dias após a efetivação do seguro), mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

122

habilitação

ANEXO III – Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilidade

ANEXO VI – Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII – Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de junho de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9151	SEGURO TOTAL RENAULT/LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6 8V 4 PORTAS ANO MODELO 2013/2013 PLACA - AWW-7677 CHASSI - 93YLSR76HDJ630222 COBERTURAS MÍNIMAS: CASCO 100% da FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM VIDROS BÁSICOS	1,00	SERV	1.600,00	1.600,00
TOTAL						1.600,00
LOTE: 2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7860	SEGURO DE VEICULO PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD ESC.POWER ANO/ MODELO: 2010/2011 PLACA: ATP-6303 CHASSI: 9532882W0BR118724 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	1,00	SERV	600,00	600,00
2	7861	SEGURO DE VEICULO PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD ESC.POWER ANO/ MODELO: 2010/2011 PLACA: ATP-6303 CHASSI: 9532882W0BR118724 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	1,00	SERV	600,00	600,00
3	7925	SEGURO DE VEICULO VW KOMBI ESCOLAR 1.4 MI TOTAL FLEX ANO/MODELO : 2012/2012 PLACA: AVJ 4020 CHASSI: 9BWMF07X9CP024768 COBERTURA MÍNIMA: CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO	1,00	SERV	1.795,00	1.795,00

TOTAL						2.995,00
LOTE: 3 - SECRETARIA DE SAÚDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7862	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN/MICRO ÔNIBUS/MASCA GRANMINI ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: ALU- 2672 CHASSI: 9BWFD52R54R419296 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	1,00	SERV	600,00	600,00
2	7864	SEGURO DE VEICULO ESP/ CAMIONETA AMBULANCIA/RENAULT/RONTANAMB ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: ALT 4534 CHASSI: 93YADCRD54J493547 COBERTURA MINIMA: CASCO TOTAL 100% DA FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	1,00	SERV	2.200,00	2.200,00
3	7923	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO VEICULO I/JINBEI TOPIC PASSAGEIROS 2.0 16V ANO 2011/2012 PLACA : AVK 2431 CHASSI: LSYBCAAB4CK044498 COBERTURAS MÍNIMAS CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO	1,00	SERV	3.423,00	3.423,00
TOTAL						6.223,00
LOTE: 4 - ADMINISTRAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7924	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO VEICULO FORD/FIESTA HATCH 1.0 4P ANO/MODELO 2012/2013 PLACA: AVM 5530 CHASSI: 9BFZF55A5D8362892 COBERTURA MINIMA: CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO	1,00	SERV	1.250,00	1.250,00
TOTAL						1.250,00

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 075/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

026

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 075/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 075/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014**, instaurado pelo Município de Santo
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO
DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº. 075/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por

Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do

contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

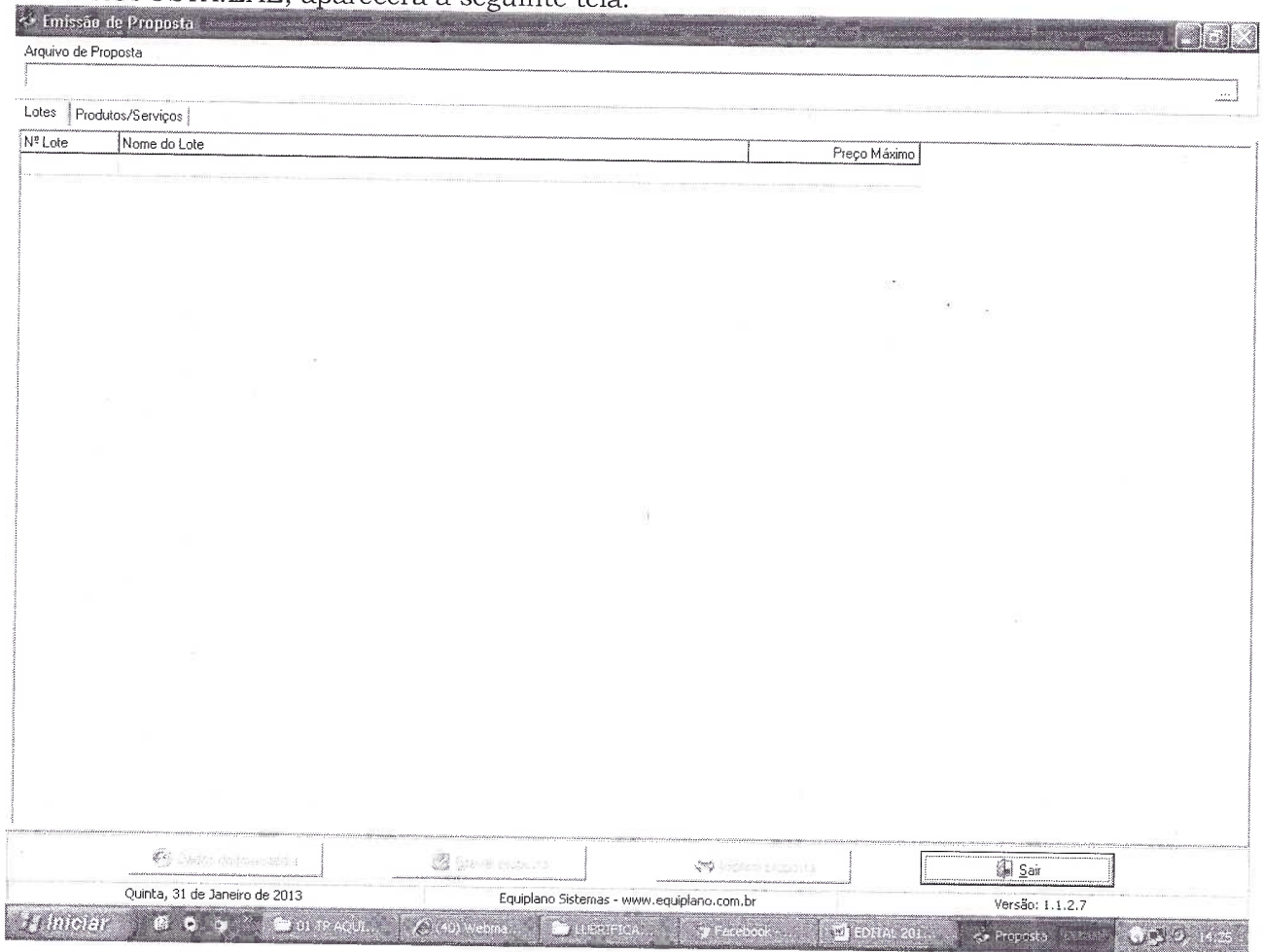
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

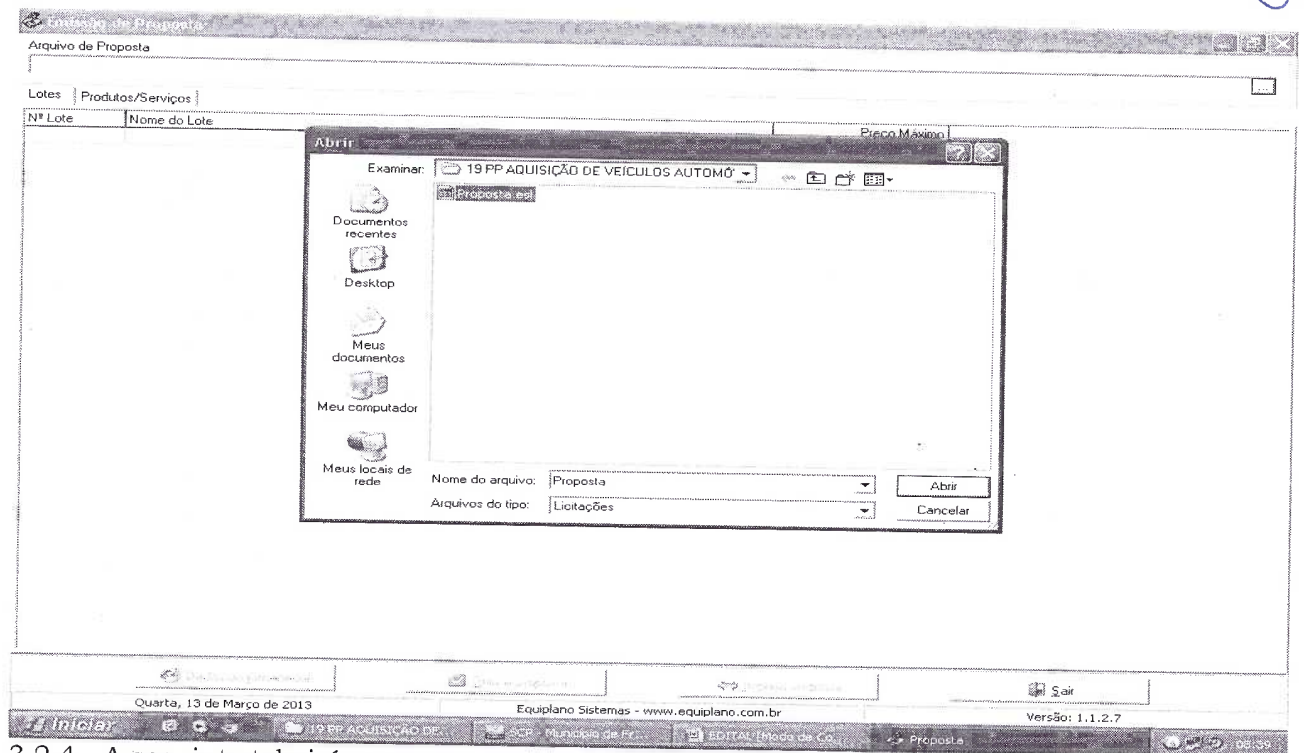
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

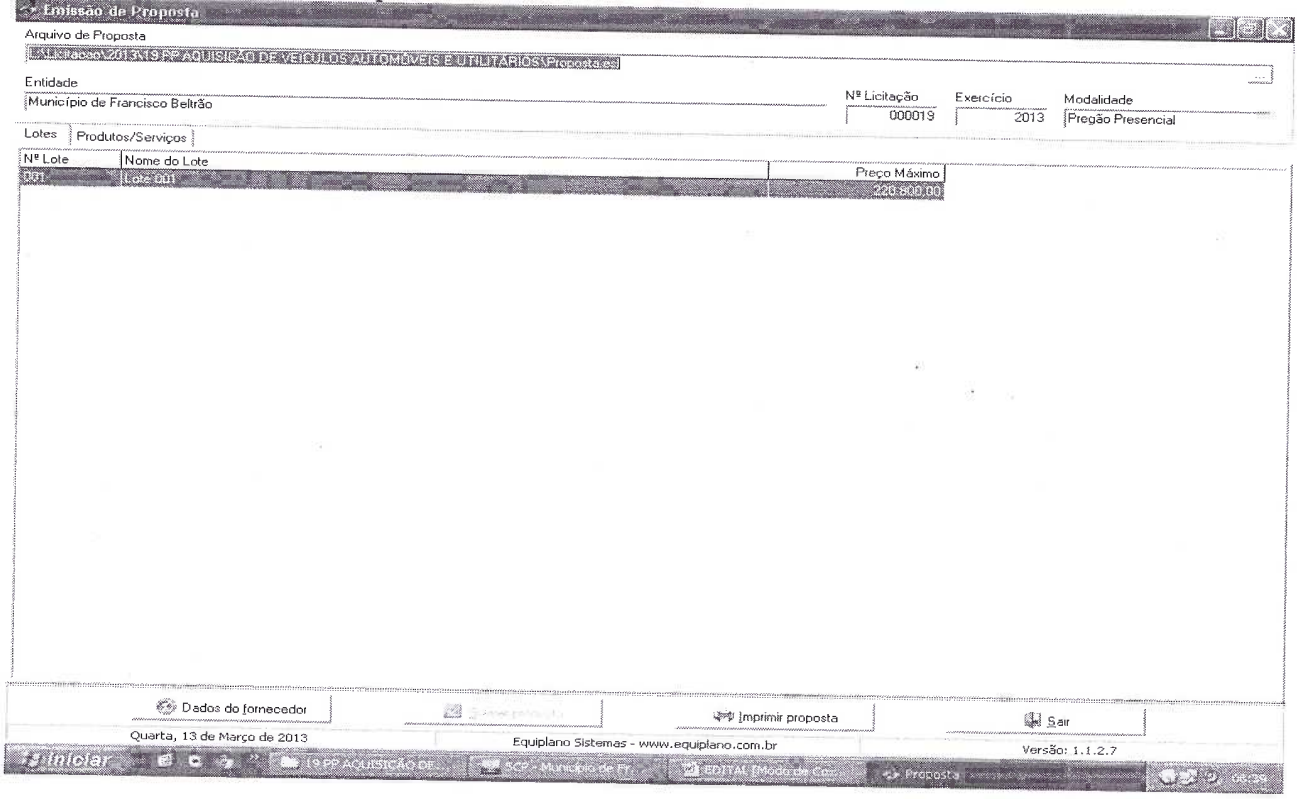


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

036

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Licitação 2013/000019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS Proposta.es

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.900,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	48.800,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

13.PP AQUISIÇÃO DE... SCP - Município de Fr... EDITAL (Modo de Co... Proposta 08:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta
 L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome *

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários: Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Microempresa: Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta
 L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome *

Endereço * Número Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

138

Arquivo de Proposta
 L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes	Produtos/Serviços
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Quadro societário

CPF / CNPJ: * Nome: *

Nome *

Endereço: Número: Complemento: Pessoa: Física Jurídica

Bairro: Cidade: UF: CEP: Celular:

E-mail: Telefone: Fax: Celular:

CNPJ: * Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: Nome do contador: Telefone do contador:

Tipo de cargo ou função: * Tipo de registro: * Data do registro: * Número do registro: *

*campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Lomecedor Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

13 Iniciar 19 PP AQUISIÇÃO DE CPF - Município de Fr EDITAL (Município de Coar Proposta 08:40

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



139

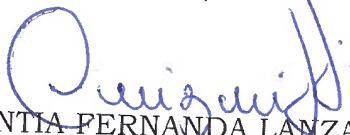
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 075/2014, de 06/06/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/06/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

(180)

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:03
Para: 'Marta Varella'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL DO PR 75/2014 - P.M DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
Anexos: EDITAL PP 075 2014.doc; Propostapp0752014seguros.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Marta Varella [mailto:martavarella@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 9 de junho de 2014 07:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: Hoya Seguros; Rafael Varella; Juliano; Macsuel Hoya; renan@hoya.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL DO PR 75/2014 - P.M DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

BOM DIA

SOLICITO O EDITAL DO PREGÃO ABAIXO DESCRITO:

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 -
PROCESSO Nº 264/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 075/2014 de 06/06/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 12.068,00 (Doze Mil e Sessenta e Oito Reais).
 - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 25/06/2014

até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25/06/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EMPRESA: MAPFRE SEGUROS SEGURAIS S/A

ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 11.711

CIDADE: SÃO PAULO

ESTADO: SP

FONE: 21 2516-4862

CNPJ.: 61.074.175/0001-38

ATT

MARTA RODRIGUES

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

142

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:39
Para: 'Marta Varella'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL DO PR 75/2014 - P.M DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
Anexos: EDITAL PP 075 2014.doc; Propostapp0752014seguros.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Marta Varella [mailto:martavarella@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 9 de junho de 2014 14:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: Hoya Seguros; Rafael Varella; Juliano; Macsuel Hoya; renan@hoya.com.br
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DO EDITAL DO PR 75/2014 - P.M DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

BOA TARDE

SIGO NA ESPERA DO EDITAL SOLICITADO!
ATT
MARTA

From: martavarella@hotmail.com
To: licitacao@pmsas.pr.gov.br
CC: hoyaseguros@hoya.com.br; rafael@hoya.com.br; juliano@hoya.com.br; paramacsuel@gmail.com; renan@hoya.com.br
Subject: SOLICITAÇÃO DO EDITAL DO PR 75/2014 - P.M DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
Date: Mon, 9 Jun 2014 08:06:14 -0300

BOM DIA

SOLICITO O EDITAL DO PREGÃO ABAIXO DESCRITO:

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 -
PROCESSO Nº 264/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 075/2014 de 06/06/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 12.068,00 (Doze Mil e Sessenta e Oito Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 25/06/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25/06/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EMPRESA: MAPFRE SEGUROS SEGURAIS S/A

ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 11.711

CIDADE: SÃO PAULO

ESTADO: SP

FONE: 21 2516-4862

CNPJ.: 61.074.175/0001-38

ATT

MARTA RODRIGUES

044

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:41
Para: 'amarildo filetti'
Assunto: RES: EDITAL 75/2014
Anexos: EDITAL PP 075 2014.doc; Propostapp0752014seguros.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: amarildo filetti [mailto:amarildofiletti@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 9 de junho de 2014 17:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL 75/2014

Srs,

Solicito a gentileza do envio de edital acima

JALAPAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ 08.950.781/0001-97
QUADRA 103 NORTE, AV JK, LOTE 26 , SALA 07
PALMAS - TO 77001-014

Jalapão Seguros - Palmas - TO
A F Seguros - Ariquemes /Porto Velho (RO)

João Amarildo Filetti
063-3213-3964
063-8401-4500
063-8114-7616
069-8111-0030 - Ariquemes - RO
skype - jalapaoseguros

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:42
Para: 'jjlozorio@perspectivaseguros.com.br'
Assunto: RES: edital 75/2014
Anexos: EDITAL PP 075 2014.doc; Propostapp0752014seguros.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: jjlozorio@perspectivaseguros.com.br [mailto:jjlozorio@perspectivaseguros.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de junho de 2014 18:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital 75/2014

boa noite,

Gostaria de receber copia do edital referente a seguro 75/2014.

Grato,

Perspectiva seguros

Cnpj - 05561142000141

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:43
Para: 'wedenilson'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL DE SGURO PREGÃO 75/2014
Anexos: EDITAL PP 075 2014.doc; Propostapp0752014seguros.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 46 3563 8000

De: wedenilson [mailto:wocarmo@perspectivaseguros.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de junho de 2014 18:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL DE SGURO PREGÃO 75/2014



Bom dia vomissão;

Venho através deste, solicitar o edital de seguro (Pregão 75/2014).

Atenciosamente.

Wedenilson Oliveira do Carmo
 Perspectiva Administradora e Corretora de Seguros Ltda.
 CNPJ: 05.561.142/0001-41
 Rua Neves Armond Nº174 Praia do Suá Vitória ES
 TEL :+ 55 (27) 3025-6660
wocarmo@perspectivaseguros.com.br
www.perspectivaseguros.com.br

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

047

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:43
Para: 'Eliane - Gambatto Seguros'
Assunto: RES: Edital 75/2014
Anexos: EDITAL PP 075 2014.doc; Propostapp0752014seguros.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Eliane - Gambatto Seguros [mailto:atendimento1@gambattoseguros.com.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2014 07:29
Para: 'Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: Edital 75/2014

Solicito edital para contratação de seguro.

Aguardo e agradeço

Atenciosamente,

Eliane Zanotto
(49) 36212021



Seguro e confiar nesta marca

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

N48

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:43
Para: 'CONSISUS LICITAÇÕES'
Assunto: RES: Solicitação do edital 75/2014
Anexos: EDITAL PP 075 2014.doc; Propostapp0752014seguros.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: CONSISUS LICITAÇÕES [mailto:consisuslicitacao@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2014 07:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do edital 75/2014

Bom Dia

Solicito que seja encaminhado o edital referente ao certame 75/2014.

Somos representantes da MAPFRE, trata-se de uma seguradora reconhecida mundialmente, ela é especialista em licitação pública e atualmente é uma das principais fornecedoras de seguros para instituição pública, mas para que possamos aptos participar do processo necessitamos do edital com urgência.

Obs.: Se possível, peço enviar o edital também para os emails licitacao@consisus.com.br e consisuslicitacao@gmail.com

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ nº: 61.074.175/0001-38

Inscrição Estadual nº: 108.244.683-111

Endereço: Av. Nações Unidas, 11.711, Brooklin, São Paulo/SP, CEP: 04578-000

Fone: (45) 3266-3014

Fax: (45) 3266-3081

Celular: (45) 9102-1710

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

049

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 10:38
Para: 'Licitacao ClickSeg Seguros'
Assunto: RES: SOLICITACAO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 075 2014.doc; Propostapp0752014seguros.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Licitacao ClickSeg Seguros [mailto:licitacao@clicksegseguros.com.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2014 10:15
Para: 'Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: RES: SOLICITACAO DE EDITAL

Veio edital errado, preciso do 75 que é seguro para veiculos.

Obrigada!!



Sibelli Cristina da Silva Santin
Fone: (44) 3023-3637
Rua Itapura, 298 - Maringá-Pr

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:44
Para: 'Licitacao ClickSeg Seguros'
Assunto: RES: SOLICITACAO DE EDITAL

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

050

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Licitacao ClickSeg Seguros [mailto:licitacao@clicksegseguros.com.br]

Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2014 08:51

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br

Cc: leonardo@clicksegseguros.com.br; paulo@clicksegseguros.com.br

Assunto: SOLICITACAO DE EDITAL

Bom dia, por gentileza enviar edital nº 75.

Obrigada!!!



CLICKSEG

CORRETORA DE SEGUROS

www.clicksegseguros.com.br

Sibelli Cristina da Silva Santin

Fone: (44) 3023-3637

Rua Itapura, 298 - Maringá-Pr



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

151

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 10:39
Para: 'Contato Bonsaglia- Fernanda Miranda'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 075 2014.doc; Propostapp0752014seguros.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Contato Bonsaglia- Fernanda Miranda [mailto:contato@bonsaglia.com.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2014 10:17
Para: 'Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: Solicitação de Edital

Prezados, acabei de receber o edital por vocês enviados, porém o edital que eu preciso e que solicitei é o do **Pregão Presencial 75/2014**, referente Contratação de empresa companhia de seguro prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município, mas vocês me enviarem o do Pregão 70/2014, referente a aquisição de pneus.

Atenciosamente,

Fernanda Miranda
Departamento de Licitações


www.bonsaglia.com.br
e-mail: contato@bonsaglia.com.br
Tel./Fax: (11) 3905 0680

152

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:45
Para: 'Contato Bonsaglia- Fernanda Miranda'
Assunto: RES: Solicitação de Edital

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
16 3563 8000

De: Contato Bonsaglia- Fernanda Miranda [mailto:contato@bonsaglia.com.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital
Prioridade: Alta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR
A/C LICITAÇÃO

Venho por meio deste solicitar o edital do **PREGÃO PRESENCIAL 75/2014**, referente a Contratação de empresa companhia de seguro prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município, em nome de:

BONSAGLIA ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Rua Nestor Pestana, 101. Piso superior.
CEP: 01303-010 – Consolação /SP.
Fone/ FAX: (11) 3905-0680
CNPJ 07.955.239/0001-64
contato@bonsaglia.com.br

Atenciosamente,

Fernanda Miranda
Departamento de Licitações

053



INSERIMENTO E FORMAZIONE

www.bonsaglia.com.br

e-mail: contato@bonsaglia.com.br

Tel./Fax: (11) 3905 0680

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

158

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 10:38
Para: 'jeferson@guaracig.com.br'
Assunto: RES: edital PR 75/2014 seguros
Anexos: EDITAL PP 075 2014.doc; Propostapp0752014seguros.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: jeferson@guaracig.com.br [mailto:jeferson@guaracig.com.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:58
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital PR 75/2014 seguros

favor nos enviar para analise copia do edital de licitação PR 75/2014
referente seguros dessa municipalidade.
Certos de seu breve retorno, desde já agradecemos.

Jeferson Kosmos
Guaracig Corretora de Seguros Ltda
Rua Azevedo Portugal, 968 Centro
Guarapuava - Pr.
Fone-fax (42)3035-4746 Cel. 9997-9712

N55



Animações GRATUITAS para seu e-mail

Clique aqui!

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

*PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014*

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, companhia inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba, n.º 618/634, bairro Campos Eliscos, município e estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **Porto**, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei n.º 8.666/93, apresentar o presente

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

pelos motivos fáticos e jurídicos expostos a seguir, esperando o seu completo acolhimento.

I - Objeto Do Esclarecimento

O Porto oferece o presente pedido de esclarecimento diante da disposição encontrada no seguinte item editalício:

9.1. j) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, o qual será aferido de acordo com os critérios objetivos fixados no Anexo XI, cópia autêntica, conforme o caso, do termo de abertura do livro Diário constando o registro no Órgão competente. Para as empresas constituídas a menos de (um) ano a situação econômico-financeira deverá ser comprovada mediante apresentação do balanço de abertura;

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) Sociedades regidas pela Lei n. 6.101/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou*
- Publicados em jornal de grande circulação; ou*
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.*

2) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

3) Através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, devendo apresentar o Termo de Autenticação emitido pela Junta Comercial do Estado Federativo de origem. Sem este, a empresa será inabilitada do certame licitatório.

A lei estabelece que o Balanço seja levantado no fim de cada exercício financeiro que geralmente coincide com o fim do ano civil, 31 de dezembro, no entanto, toda a documentação fiscal da empresa é encaminhada

no início do ano seguinte para que possam realizar a devida escrituração dos fatos contábeis e fazer a conciliação bancária, para então realizar os últimos ajustes e revisões para o encerramento das demonstrações contábeis.

Esclarecemos que o prazo para conclusão do procedimento acima encerra-se em junho do ano subsequente, de modo que a documentação do Porto vigente na presente data é a do exercício de 2012, uma vez que a relacionada ao exercício de 2013 somente estará concluída em junho de 2014.

Assim, o Porto solicita esclarecer se a documentação supra mencionada atende as exigências do edital, ou seja, se a apresentação de documentos relativos ao Exercício de 2012 atende o edital.

Em caso negativo, solicitamos que recepcionem o presente documento com a finalidade de impugnar o edital em referência, pelos motivos de fato e de direito que seguem abaixo:

II - Razões da Impugnação

É compreensível a exigência da apresentação de balanço Patrimonial para comprovar a capacidade econômica da empresa em assumir as responsabilidades advindas do objeto do edital em questão, no entanto, ratificamos que não que se falar na apresentação de documentação relacionada ao exercício de 2013, tendo em vista que a legislação estipula como prazo para sua entrega o mês de junho de 2014.

Esclarecemos que antes da criação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) o prazo fatal para conclusão do Balanço era abril, no entanto, com a referida criação o prazo se estendeu para junho.

O objeto da presente licitação é a contratação de seguro. E contrato de seguro, como sabido é, somente pode ser firmado com sociedade seguradora e tratando-se de sociedades seguradoras, a demonstração da suficiência patrimonial e da capacidade para cumprimento dos compromissos e obrigações contraídos não é realizada por meio da apuração de índices contábeis, vez que existe regulamentação específica para essa finalidade.

Há um arcabouço de normas jurídicas direcionadas às seguradoras, com conteúdo bastante severo e conservador, como revelam os arts. 84 e 85 do Decreto-Lei nº 73/66 - norma recepcionada no ordenamento jurídico brasileiro com *status* de lei complementar - cujo teor é reproduzido a seguir:

Art 84. Para garantia de tôdas as suas obrigações, as Sociedades Seguradoras constituirão reservas técnicas, fundos especiais e provisões, de conformidade com os critérios fixados pelo CNSP, além das reservas e fundos determinados em leis especiais.

§ 1º. O patrimônio líquido das sociedades seguradoras não poderá ser inferior ao valor do passivo não operacional, nem ao valor mínimo decorrente do cálculo da margem de solvência, efetuado com base na regulamentação baixada pelo CNSP. (Incluído pela Lei nº 10.190, de 2001)

§ 2º. O passivo não operacional será constituído pelo valor total das obrigações não cobertas por bens garantidores. (Incluído pela Lei nº 10.190, de 2001)

§ 3º. As sociedades seguradoras deverão adequar-se ao disposto neste artigo no prazo de um ano, prorrogável por igual período e caso a caso, por decisão do CNSP. (Incluído pela Lei nº 10.190, de 2001)

Art 85. Os bens garantidores das reservas técnicas, fundos e provisões serão registrados na SUSEP e não poderão ser alienados, prometidos alienar ou de qualquer forma gravados em sua previa e expressa autorização, sendo nulas de pleno direito, as alienações realizadas ou os gravames constituídos com violação deste artigo. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 296, de 1967)

Parágrafo único. Quando a garantia recair em bem imóvel, será obrigatoriamente inscrita no competente Cartório do Registro Geral de Imóveis, mediante simples requerimento firmado pela Sociedade Seguradora e pela SUSEP.

Portanto, o que se pode concluir desde já, é que a aferição da capacidade econômico-financeira das seguradoras segue a uma regulamentação específica, porém composta de normas com comandos muito mais severos e duros do que aquelas que regem outras espécies de entidades empresariais.

E é compreensível e razoável que assim seja, haja vista que o seguro consiste em instrumento de tranquilidade social, cuja segurança e solidez seriam ameaçadas se regras duras como as acima reproduzidas não existissem.

Ademais, as operações securitárias são normatizadas e fiscalizadas por órgãos afetos ao Ministério da Fazenda, e o Porto tem atendido a todas as prescrições normativas, máxime aquelas que dizem respeito a patrimônio suficiente e capacidade para cumprir compromissos e obrigações, evidenciando sua notável solvabilidade e segurança.

Não fosse assim e o Porto sequer estaria autorizada a operar no mercado segurador brasileiro, pois como estabelece o Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP -, por meio do art. 7º da Resolução nº 08/89:

Art. 7º A inobservância dos preceitos desta Resolução poderá ensejar a adoção do Regime Especial de Fiscalização de que trata o Capítulo VIII do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou a cessação compulsória das operações da sociedade seguradora, nos termos do artigo 94 e seguintes do referido Decreto-Lei.

A Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - fiscaliza o mercado segurador e, conseqüentemente, as sociedades seguradoras, inclusive quanto à capacidade econômico-financeira, solidez e segurança, tendo competência para intervir toda vez que alguma delas (seguradoras) deixar de atender às exigências normativas.

É o que se depreende do texto do art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66 já anteriormente mencionado:

Art. 89. Em caso de insuficiência de cobertura das reservas técnicas ou de má situação econômico-financeira da Sociedade Seguradora, a critério da SUSEP, poderá esta, além de outras providências cabíveis, inclusive fiscalização especial, nomear, por tempo indeterminado, às expensas da Sociedade Seguradora, um diretor-fiscal com as atribuições e vantagens que lhe forem indicadas pelo CNSP.

No exercício do seu papel fiscalizatório e da prestação de serviço público, a SUSEP disponibiliza acesso para verificação de regularidade de cada uma das seguradoras brasileiras por meio do seu site - www.susep.gov.br -, sendo possível consultar a situação atualizada do Porto e obter respectiva CERTIDÃO DE REGULARIDADE, certificando que a Impugnante está autorizada a operar e, ainda, que não se encontra sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Com efeito, ao expedir certidão declarando que a entidade não se encontra sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP, a referida Autarquia está atestando que o Porto está plenamente apta a operar no mercado segurador, habilitada a contrair compromissos e obrigações e, sobretudo, a garantir riscos que é a sua razão de ser enquanto entidade empresarial sociedade seguradora.

Sendo assim, tendo atendido as regras peculiares exigidas das sociedades seguradoras, tanto que autorizada a operar no mercado segurador, não há dúvida alguma de que o Porto reúne todos os atributos necessários a sua participação e habilitação neste certame licitatório, ainda que não tenha sua documentação referente ao exercício de 2013 devidamente concluída.

Desse modo, a Administração não deixará de satisfazer a exigência legal de comprovação da qualificação econômico-financeira

III - Pedido

Diante de todo o exposto, o Porto requer o total acolhimento desta IMPUGNAÇÃO, a fim de que a exigência do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis sejam relacionadas ao ano de 2012 e não ao de 2013.

Nestes termos

Pede e espera, respeitosamente, deferimento.

São Paulo, 18 de Junho de 2014.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

061

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Santo Antonio do Sudoeste informa que o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil seguro total de veículos de propriedade do município, conforme especificações do Edital e Anexos sofreu alteração no item 9 – da habilitação que passa a ter a seguinte redação:

9 DA HABILITAÇÃO:

9.1. (...)

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/06/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 895
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: / /
JORNAL: _____
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de junho de 2014 11:11
Para: 'Marta Varella'; 'amarildo filetti'; 'jjlozorio@perspectivaseguros.com.br';
'wedenilson'; 'Eliane - Gambatto Seguros'; 'CONISISUS LICITAÇÕES'; 'Licitacao
ClickSeg Seguros'; 'Contato Bonsaglia- Fernanda Miranda';
'jeferson@guaracig.com.br'; 'luiz@cresol.com.br'
Assunto: ENC: RE RATIFICAÇÃO EDITAL PP 075 2014
Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 075 2014.doc

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 20 de junho de 2014 11:10
Para: Marta Varella (martavarella@hotmail.com); amarildo filetti (amarildofiletti@hotmail.com);
jjlozorio@perspectivaseguros.com.br; wedenilson (wocarmo@perspectivaseguros.com.br); Eliane - Gambatto Seguros
(atendimento1@gambattoseguros.com.br); CONISISUS LICITAÇÕES (conisisuslicitacao@gmail.com); Licitacao ClickSeg
Seguros (licitacao@clicksegseguros.com.br); Contato Bonsaglia- Fernanda Miranda (contato@bonsaglia.com.br);
jeferson@guaracig.com.br; 'luiz@cresol.com.br'
Assunto: RE RATIFICAÇÃO EDITAL PP 075 2014

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

063

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público a **ANULAÇÃO DO EDITAL 075/2014 - PREGÃO PRESENCIAL**, por motivo de interesse da administração.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/06/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 836
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/06/2014
JORNAL: Quem
EDIÇÃO: 0625
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

004

Quarta-Feira, 25 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0625

Página 45 / 047

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2014 de 02/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO. PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

- Objeto da Licitação
- Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial
- Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.593.476/0001-83
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	00.771.945/0001-07

3. Empresa(s) Vencedora(s):
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 04, 11 e 12 do lote 01, totalizando R\$ 6.590,00 (Seis Mil Quinhentos e Noventa Reais);
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do lote 01, totalizando R\$ 88.730,50 (Oitenta e Oito Mil Setecentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 072/2014 de 02/06/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 23/06/2014 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público a ANULAÇÃO DO EDITAL 075/2014 - PREGÃO PRESENCIAL, por motivo de interesse da administração.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

PREFEITURA

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO

Referente publicação extrato de Termo aditivo ao contrato nº. 213/2013 - parte integrante do Pregão Presencial nº. 77/2013, publicado no dia 31/05/2014, edição nº. 5.362 - 3C, do Jornal de Beirão e no DIOEMS - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, de 02/06/2014 edição 0609, pág. 59. ONDE SE LÊ; PRAZO; Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula nº. 3º (terceira), passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 30/04/2014 e findando em 01/06/2014. LEIA-SE; Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula nº. 3º (terceira), passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 30/04/2014 e findando em 01/07/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇO Nº021/2014

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE LOMBADAS EM CBUQ COM DIMENSÕES VARIÁVEIS, A SEREM EXECUTADAS EM VÁRIOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO QUE SERÃO DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA EM ANEXO. Cujas data de abertura fora o dia 11/06/2014, foi considerada FRACASSADA. São Jorge D'Oeste/Paraná, 18/06/2014.

Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº965/2014

SAUDADE DO IGUAÇU

PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2014 - PMSI

REFERENTE: Tomada de Preços 005/2014 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU E
CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 05.364.911/0001-11 com Sede a BR 158 KM 18 PARQUE INDUSTRIAL, s/nº CEP: 85.340-000 - Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, ora representada por JANDIR BORTOLUZZI, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 545.823.009-44, RG Nº 3.917.713-7.

OBJETO Contratação de empresa especializada para construção de edificação (776,14m2), anexo ao paço Municipal, com serviços de movimento de terra, fundações, formas, armaduras, alvenaria, estrutura pré-moldadas, esquadrias, cobertura, impermeabilização, isolamento, instalações: elétricas, de telefonia, prevenção de incêndio, hidros sanitários, com fornecimento de material, conforme Projeto e memorial descritivo anexo ao edital, Recursos oriundos da SEDU-2013/PAM II - Fundo Perdido e contrapartida do Município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. VALOR TOTAL: R\$ 610.470,59 (seiscentos e dez mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Funcional Programática: 04.122.0003.1.011 - Construções para a Administração Pública Elemento da Despesa: 4.4.90.51.0104 - Edifícios Administrativos

Principal: 26 Despesa:4030 Fonte de Recurso: 000 - livre Valor desta dotação: R\$ 280.470,59 Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Funcional Programática: 04.122.0003.1.011 - Construções para a Administração Pública Elemento da Despesa: 4.4.90.51.0104 - Edifícios Administrativos Principal: 4027 Despesa:4031 Fonte de Recurso: 779 - Convênio 264/2013 SEDU/PAM 2013 Valor desta dotação: R\$ 330.000,00 . PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar do 10º dia da assinatura do contrato de empreitada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do 10º dia da assinatura deste Contrato. FORO: Comarca de São João, Estado do Paraná. Saudade do Iguaçu, 24 de junho de 2014.

LEI Nº. 859/2014, de 24 de junho de 2014.

Autoriza a alteração da estimativa das receitas e das Metas Financeiras de Despesas dos Programas e Ações do PPA e da LDO, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2014. MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) incluindo as rubricas de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 08.00 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade 08.01 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa 20 Caminhos da Produção	
Ação 1.006 Pavimentação de Estradas e Ruas	
Fonte 787 Operação de Crédito CEF Pro-Transporte	
26.782.0020.1.006 - Pavimentação de Estradas e Ruas	
4.4.90.51 Obras e Instalações	1.000.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.000.000,00.

Art. 2º-Como recursos para abertura do Crédito Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito conforme especificado a seguir:

CATEGORIA DA RECEITA	2.1.1.4.99.99.03.00
DESCRIÇÃO	Operação de Crédito CEF Pro-Transporte
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	787 - Operação de Crédito CEF Pro-Transporte
VALOR RECEITA OPER CREDITO	1.000.000,00

Art. 3º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.

Art. 5º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 24 de junho de 2014.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de junho de 2014 15:12
Para: Eliane - Gambatto Seguros (atendimento1@gambattoseguros.com.br); 'Eliane - GAMBATTO SEGUROS (cotacao@gambattoseguros.com.br)'; 'luiz@cresol.com.br'; Marta Varella (martavarella@hotmail.com); amarildo filetti (amarildofiletti@hotmail.com); jjlozorio@perspectivaseguros.com.br; wedenilson (wocarmo@perspectivaseguros.com.br); CONSYSUS LICITAÇÕES (consisuslicitacao@gmail.com); 'cezarbock@hotmail.com'; Licitacao ClickSeg Seguros (licitacao@clicksegseguros.com.br); Contato Bonsaglia- Fernanda Miranda (contato@bonsaglia.com.br); 'jeferson@guaracig.com.br'
Assunto: anulação pp 075 2014
Anexos: AVISO DE ANULAÇÃO PP 075.docx

Segue anexo a esse e-mail, aviso de ANULAÇÃO DO PP 075 / 2014

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

1066

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de junho de 2014 09:10
Para: 'CONISISUS LICITAÇÕES'
Assunto: RES: Solicitação do arquivo digital do edital 75/2014
Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 075 2014.doc; EDITAL PP 075 2014.doc; Propostapp0752014seguros.esl; esProposta_v1138.zip; image001.png

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente.

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: CONISISUS LICITAÇÕES [mailto:conisisuslicitacao@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 24 de junho de 2014 09:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do arquivo digital do edital 75/2014

Bom Dia

Solicito que seja encaminhado o arquivo digital do edital 75/2014 sobre contratação de seguro.
Segue dados.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ nº: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual nº: 108.244.683-111

Endereço: Av. Nações Unidas, 11.711, Brooklin, São Paulo/SP, CEP: 04578-000

Fone: (45) 3266-3014 Fax: (45) 3266-3081 Celular: (45) 9102-1710

Fico no aguardo!!
Att:

1067

Janaine Graciele Ferrari

CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA



45 3266-3081

45 8417-2220 Oi

consisus

CORRETORA DE SEGUROS falecom@consisus.com.br